

PORTARIA Nº 108/2022, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença de servidor municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com arts. 90 a 99 da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio-doença, por 120 dias, sobre a remuneração permanente, à **MARILU APARECIDA PEREIRA**, matrícula n. 628912 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 13 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
02 de maio de dois mil e vinte e três.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 108/2022, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença de servidor municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com arts. 90 a 99 da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio-doença, por 120 dias, sobre a remuneração permanente, à MARILU APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 628912 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 13 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

02 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata